

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 928/2011
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

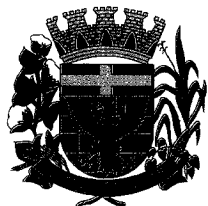
GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, - Lei Municipal nº 787, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 - Lei Municipal nº 863, de 01 de junho de 2010, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011 - Lei Municipal nº 880, de 14 de dezembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 83.000,00(oitenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª a 4ª SÉRIE	
(171) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
(176) 3.1.90.11.00	F.02 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE E PRÉ ESCOLA P/ CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(227) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
02.04.03		Outros Programas Educacionais	
12.306.0013.2.026		GENEROS PARA MERENDA ESCOLAR	
(3054) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
(3056) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS,	
02.07.03		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.601.0007.2.018		Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20.601.0007.2.018		PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA	
(801) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			R\$ 83.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes rubricas:

(-) ANULAÇÕES			R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Manutenção da Educação Básica	
12.365.0009.2.044		CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL – PRÓ INFÂNCIA	
(3689) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	7.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.1.029		AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	
(3791) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	4.000,00
(3057) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	42.000,00
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE	
(400) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	4.000,00
10.303.0023.2.044		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(491) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003.2.014		PLANTÃO SOCIAL	
(3778) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	7.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.08.01		Divisão de Cultura e Turismo	
13.392.0018.2.037		PROMOÇÃO DE EVENTOS	
(878) 3.3.90.31.00	F.01	Premiações	2.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.09.01		Divisão de Esportes e Recreação	
27.813.0019.2.040		PROMOÇÃO DE EVENTOS	
(936) 3.3.90.30.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 73.000,00

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
1700.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.01.02.01	(50)	Cota Parte Fundo Partic. dos Municípios – FPM	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações já constantes no orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de dezembro de 2011.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças